Câmara Municipal de Montes Claros – MG

PROJETO RESOLUÇÃO 88 2025

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao Senhor, **Hélder dos Anjos Augusto,** o título de cidadão honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.,

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Montes Claros

1º dedezembro de 2025

Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete - S/N tel:3690-5500 – Montes Claros-MG

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
01 / 12 / 2025
HORA: 12:35
ASS: